

## DECRETO Nº 2058 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.953,95 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.953,95  
Fonte: 4090 – NASD/ ESF Quilombola/ ESF Indígena/ Saúde Bucal/ PACS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4090 – NASD/ ESF Quilombola/ ESF Indígena/ Saúde Bucal/ PACS, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 21-09-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**